

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 05/2023

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso: "**Temas Controvertidos de Direito Criminal**", a ser ministrado na modalidade Semipresencial.

1 Do curso:

1.1 Nome: Temas Controvertidos de Direito Criminal

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Francisco Bandeira de Mello

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

1.5 Modalidade: Semipresencial (Presencial com transmissão ao vivo)

1.6 Público-alvo:

Para a modalidade Presencia I: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas Comarcas da Capital e Região Metropolitana

Para a modalidade On-line (transmissão ao vivo): Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas demais Comarcas

1.7 Carga horária: 20 h/a

1.8 Número de vagas: 40

20 (vinte) vagas para a modalidade presencial

20 (vinte) vagas para a modalidade on-line (transmissão ao vivo)

1.9 Período de realização: de 23 a 31 de março de 2023

1.10 Modalidades, datas, horários das atividades e locais de realização:

- **Presenciais (Comarcas da Capital e Região Metropolitana):**

23 e 24 de março – 08h às 12h e 13h às 17h – ESMAPE

- **On-line - transmissão ao vivo (demais Comarcas) –**

23 e 24 de março – 08h às 12h e 13h às 17h – (Plataforma Cisco Webex)

Atividades assíncronas: 23 a 31 de março no AVA da plataforma EAD da ESMAPE.

1.11 Guia do Aluno: Será encaminhado ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

2. Do conteúdo programático:

1. Decisões recentes do STJ e STF sobre temas atuais do direito criminal. Do reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais e sua avaliação no âmbito do Poder Judiciário (Resolução 484/2022 – CNJ). 2. Prisões Processuais à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores. 3. Outras Leis e normas recentes do CNJ sobre direito criminal.

Direito probatório na era digital. 4. Análise da Lei nº 14.532 e da tipificação, como racismo, da injúria racial. Lei Henry Borel. Uniformização de procedimentos. Procedimentos penais e a observância das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório de devido processo legal.

Bibliografia

Marcão, Renato. Curso de Processo Penal. Saraiva, 2021;

Metzker, David. Lei Anticrime (Lei 13.964/2019): Comentários às modificações no CP, CPP, LEP, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento, Editora Cia do eBook, 2020.

Nucci, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. Gen Jurídico. 2021;

Pacelli, Eugenio. Curso de Processo Penal. Atlas.2020;

3 Dos Docentes previstos:

Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo

Possui graduação em Direito para Universidade Católica de Pernambuco. Especialização pela Universidade Maurício de Nassau e Mestrado pela Universidade Católica de Pernambuco. Professor da Escola Judicial de Pernambuco nos cursos de formação continuada e vitaliciamento de magistrados e capacitação de servidores. Participou como facilitador de cursos da ENFAM. É Juiz de Direito, titular da Vara Criminal de Abreu e Lima. Autor e Coordenador de obras jurídicas. Coordenador do Aperfeiçoamento de Servidores da ESMAPE. Possui curso Formação de Formadores e Tutoria pela ENFAM.

Mauro Alencar de Barros

Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife na turma de 1984. Portador do título de Pós-graduação com especialização em Processo Civil da Faculdade Maurício de Nassau/ESMAPE; Professor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, já tendo lecionado Prática Forense Penal quando exercia a titularidade da Vara das Execuções Penais, atualmente lecionando a cadeira de Direito Eleitoral; Professor Honorário da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco Prof. Ruy Antunes - OAB/PE. Exerceu as funções de Oficial de Gabinete da Casa Civil e do Governador do Estado nos anos de 1979 a 1982. Ingressou na magistratura no ano de 1989, tendo atuado como Juiz Titular nas Comarcas de Tabira, Afogados da Ingazeira e Igarassu. Promovido para a Comarca da Capital pelo critério de antiguidade no ano de 1992, onde atuou na Vara das Execuções Penais durante seis anos, sendo posteriormente removido para a 5ª Vara Cível da Capital, onde atuava desde 1999. Foi Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco por dois biênios, ali tendo exercido a função de Corregedor Regional Eleitoral no período de 1998 a 2002. Possui relevantes serviços prestados em prol da magistratura pernambucana, tendo exercido as funções de Juiz Membro dos Colégios Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais; Juiz Avaliador das Sentenças dos Juízes Vitaliciandos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça; Juiz Supervisor dos Juízes Vitaliciandos e Assessor da Corregedoria Geral da Justiça; Juiz da 8ª Zona Eleitoral do Recife e Juiz Assessor da Presidência do TJPE. No âmbito da segunda instância também atuou como Desembargador Substituto nos biênios 1996/1997; 1998/1999; 2006/2007. Promovido para o cargo de Desembargador do TJPE pelo critério de merecimento, em março de 2007, onde atua como membro da 2ª Câmara Criminal.

4 Das Inscrições e desistências:

- 4.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 17 de março de 2023**.
- 4.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>
- 4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 4.4 Os magistrados pertencentes à Comarca da Capital e Região Metropolitana participarão do curso, exclusivamente, na modalidade presencial.
- 4.5 Os magistrados pertencentes às demais Comarcas participarão do curso, exclusivamente, na modalidade on-line (transmissão ao vivo).
- 4.6 Não será admitida a alteração da modalidade prevista no item 1.6 deste Edital.
- 4.7 Todos os Magistrados e Magistradas receberão, exclusivamente, em seu e-mail funcional a confirmação de sua inscrição.
- 4.8 Os magistrados e magistradas **inscritos na modalidade on-line** receberão em seu e-mail funcional, o link para acesso às aulas a serem transmitidas ao vivo pela plataforma (CiscoWebex).
- 4.9 Todos os magistrados e magistradas receberão, exclusivamente, em seu e-mail funcional, o passo a passo para o acesso ao AVA para a realização da atividade prática avaliativa (assíncrona).
- 4.10 A desistência do magistrado de participar do curso deverá ser efetuada, também, exclusivamente, por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>. Será admitida a desistência **até 16 de março de 2023**.
- 4.11 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

5.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais, ficando a cargo do(s) coordenador(es) logístico(s) do curso monitorar a frequência e emitir relatório específico de controle. O mesmo percentual supracitado será exigido para as aulas na modalidade On-line (Transmissão ao vivo), e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

5.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas presenciais ou On-line/Transmissão ao vivo (Item 5.1), bem como a realização das atividades práticas (Estudo de Caso e/ou Registro Reflexivo) propostas pelo(s) docente(s)/tutor(es) a serem realizadas em sala de aula e/ou de forma remota .

5.3 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

5.4 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao “regular”.

6 Das disposições gerais:

6.1 Recomendação básica de configuração (aulas on-line – transmissão ao vivo): Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

6.2 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de janeiro de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE